



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 01/2011

Câmara Municipal de Apucarana
Sessão de 14 de janeiro de 2011
Voto de 14 de janeiro de 2011

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor **ODIVAL FRANCISCON**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

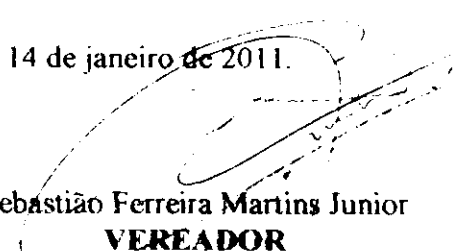
L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor **ODIVAL FRANCISCON**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de janeiro de 2011.


Sebastião Ferreira Martins Junior
VEREADOR